



LEI ORDINÁRIA Nº 970

de 07 de julho de 2000

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício do ano 2001.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 970/2000 - 07 de julho de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em